



132 - = = =

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 76/85.

Apresentada em 01/08/85.

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 209/85/AJS.

Aprovado por DEFERIMENTO

Encaminhada dia 05/08/85.

Sessão realizada dia 02/08/85:

Autoria do Vereador: JOEL DE SOUZA MORAES

## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

EM 02/08/85.

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento à Casa, solicita, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal indicando a especial necessidade de se tomar providências, no sentido de interditar o tráfego de veículos, das ruas e avenidas, uma quadra de distância, ruas estas que dão acesso ao local onde se realizam as Feiras Livres, em Sarandi, isto nos dias de funcionamento das mesmas, para dessa forma evitar quaisquer tipos de acidentes.

Sala das Sessões, aos 01 dia do mês de

Agosto do ano de 1985.

Joel de Souza Moraes

JOEL DE SOUZA MORAES

Vereador - Autor